

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
EDITAL N.º. 001/2019/BUFURB - RETIFICADO

A Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Direção da Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga (BU/FURB), abre EDITAL para inscrição de propostas por estudantes do Curso de Artes e áreas afins da FURB, para criação e execução de murais artísticos nos espaços da BU/FURB.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objetivo a criação de murais artísticos nos espaços da BU/FURB, em Blumenau, proporcionando que os estudantes do Curso de Artes e áreas afins da FURB desenvolvam projetos em espaços selecionados na respectiva biblioteca.

1.2 As técnicas aceitas para a realização dos murais serão pintura, grafite e caricaturas (personagens da literatura, cientistas, etc.).

1.3 O trabalho vencedor será executado pelos propositores com financiamento de materiais (tintas, pincéis, solventes, etc) pela FURB e passará a integrar o patrimônio artístico desta Instituição por um período mínimo de 2 (dois) anos. Após este período fica sob a responsabilidade da FURB a retirada, alterações ou substituição por outros trabalhos.

2 DOS/DAS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar deste Edital estudantes vinculados ao Departamento de Artes e áreas afins da FURB, que poderão compor suas equipes de trabalho de acordo com as suas necessidades.

2.2 Considera-se participante do Edital todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com este Edital.

2.3 O/A vencedor(a) da proposta será contemplado com 30 a 50 horas AACCs.

3 DA INSCRIÇÃO, ENVIO DA PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

3.1 O ato de inscrição implica a afirmação, por parte do inscrito, de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

3.2 Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta para cada um dos diferentes espaços sugeridos, a ser enviada uma única vez e sem possibilidade de alteração. Os Anexos a este Edital estão disponíveis no endereço www.furb.br/biblioteca.

3.3 A inscrição deverá ser realizada no período de 05 a 16 de setembro de 2019, no horário das 9 às 17horas, na secretaria da BU/FURB, localizada no Bloco H - Nível 6 - último andar (A/C Vanessa Kretzschmar) - Telefone: 3321-0226). Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar em envelope lacrado a(s) proposta(s) e os documentos a seguir listados:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Proposta do mural artístico, conforme os requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital impressa em formato A3. A proposta deverá conter título da obra e um memorial descritivo, limitado a 3.000 caracteres;
- c) Relação de materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho;

- d) Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- e) Declaração (Anexo III) devidamente preenchida e assinada, informando que a arte proposta não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

3.4 As inscrições são gratuitas.

3.5 As inscrições serão indeferidas se enviadas após o período descrito no subitem 3.3 deste Edital ou se não apresentarem todos os documentos solicitados.

3.6 Cada concorrente será identificado(a) unicamente por meio do seu número de inscrição, mantendo-se anônimo/a aos membros da Comissão Julgadora, resguardando o sigilo absoluto até o final do julgamento.

3.7 Os/As candidato(a)s com inscrições homologadas ou indeferidas serão notificado(a)s por e-mail, até 19 de setembro de 2019, pela Secretaria da BU/FURB.

3.8 Aqueles candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação disposta no item 3.7.

3.9 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail secretariabu@furb.br.

4 DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão contará com cinco integrantes, sendo dois profissionais da área e três Representantes da BU/FURB, que receberá o mural. Caberá à Comissão Julgadora observar, analisar e avaliar as propostas, classificando os candidatos.

4.1.1 A comissão será composta pelos seguintes integrantes: Profas. Roseli Moreira e Carla Carvalho (representantes do Curso de Artes), servidoras Gelci Rostirolla e Ana Paula de Oliveira (representantes da Biblioteca Universitária da FURB), sob a presidência de Alexander Roberto Valdameri (Diretor da Biblioteca Universitária da FURB).

A coordenação do Edital ficará a cargo da Direção da BU/FURB, que nomeará a Comissão Julgadora.

4.1.2 Para o julgamento das propostas serão considerados os critérios: originalidade, criatividade, apresentação, coerência entre discurso (texto) e imagem (proposta visual), qualidade do texto (de acordo com as normas cultas da língua portuguesa).

4.1.3 Temas e linguagens sugeridas para os murais: Caricaturas, *Cartoons*, Cientistas Nacionais e Internacionais, Escritores Clássicos da Literatura Nacional e Internacional, Movimentos Artísticos e Literários, Trechos de Poemas, Brincadeiras infantis (Espaço 1 – Infantil), etc.

4.1.4 O/A candidato(a) poderá apresentar propostas para os diferentes espaços especificados neste Edital e poderá ser classificado/a para uma ou mais propostas apresentadas.

4.2 Os membros da Comissão Julgadora ficam impedidos de participar da avaliação das propostas se tiverem colaborado na inscrição do trabalho, bem como se tiverem companheiro/a ou parente e afins como participantes inscritos neste Edital.

5 DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

5.1 O mural será avaliado de acordo com ficha de quesitos entregue à Comissão Julgadora (Anexo IV).

5.2 Especificações dos espaços escolhidos para receber os murais:

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA FURB - CAMPUS I

() Espaço 1 – Campus I - Parede interna – Espaço Infantil – Nível 1

Dimensões da parede: 6,10 m (largura) por 3,10 m (altura).

Tema: Infância e leitura

() Espaço 2 – Campus I - Parede Interna – Rampa – Nível 1

Dimensões da parede: 6,34 m (largura) x 2,50m (altura).

Tema: livre

() Espaço 3 – Campus I - Parede Interna – Nível 3

Dimensões da parede: 6,00 m (largura) x 1,80m (altura).

Tema: livre

Observação: as fotos dos referidos espaços encontram-se no Anexo V.

6 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO VENCEDOR

6.1 A proposta classificada em 1º lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e definitivamente à Universidade Regional de Blumenau, não cabendo ao autor quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados.

6.2 Serão garantidos ao autor os direitos morais sobre o mural.

6.3 As demais propostas inscritas neste concurso não serão devolvidas e nem utilizadas para quaisquer outros fins.

7 DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. O resultado preliminar do concurso será proferido pela Comissão Julgadora até o dia 30 de setembro de 2019, mediante divulgação no site www.furb.br/biblioteca.

7.2 Caberá interposição de recurso à decisão da Comissão Julgadora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da seleção no endereço eletrônico da FURB.

7.3 O recurso será dirigido à Comissão Julgadora, a qual apreciará o pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o encerramento do prazo de recebimento de recurso.

7.4 O recurso deverá ser endereçado para o e-mail da BU/FURB secretariabu@furb.br.

7.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.6 A data a ser considerada para o efetivo recebimento do recurso será a do recebimento do e-mail.

7.7 O resultado final dos classificados será publicado no dia 31 de outubro de 2019, no site da BU/FURB www.furb.br/biblioteca.

8. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MURAIIS

8.1 No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar à sua proposta, a relação de materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho.

8.2 A BU/FURB terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar o material solicitado, a partir de 31 de outubro de 2019 - data de publicação do resultado final dos classificados.

8.3 Após o recebimento do material o/a vencedor/a terá 15 (quinze) dias (úteis) para executar e entregar o trabalho proposto.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Eventuais esclarecimentos e, ou consultas sobre este Edital, serão respondidas pelo e-mail secretariabu@furb.br.

9.2 As decisões da Comissão Julgadora terão caráter irrevogável.

9.3 A inscrição e submissão da proposta implicam a anuência com as normas deste Edital.

9.4 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Julgadora.

Blumenau, 05 de setembro de 2019.

Alexander Roberto Valdameri

Diretor da Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	05/09/2019
Período de inscrições	05 a 16/09/2019
Homologação das Inscrições www.furb.br/biblioteca	Até 19/09/2019
Resultado preliminar www.furb.br/biblioteca	Até 30/09/2019
Interposição de Recurso	01 à 07/10/2019
Publicação das respostas aos recursos	08 à 14/10/2019
Resultado Final www.furb.br/biblioteca	31/10/2019
Entrega dos materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho (FURB).	Até 14/11/2019
Início dos Trabalhos pelos estudantes classificados	18/11/2019
Entrega do trabalho proposto – Conclusão	Até 06/12/2019

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º. 001/2019/BUFURB PARA MURAIAS ARTÍSTICOS NA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA

Responsável pela proposta (nome completo): _____

Vínculo ou Código de Pessoa: _____

CPF: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Participantes (nome completo):

Blumenau, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

.....**Corte aqui**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Área Restrita à Comissão Julgadora

Nº de Inscrição: _____

EDITAL N.º. 001/2019/BUFURB PARA MURAIAS ARTÍSTICOS NA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA

ANEXO II**TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DOS MURAI ARTÍSTICOS NA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA FURB**

Eu, _____

portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ____
/____/____, expedido pela _____,

responsável pela(s) presente(s) proposta(s), li e aceito as normas descritas no EDITAL N°. 001/2019/BUFURB, de 03 de setembro de 2019 (incluindo seus Anexos) para seleção de propostas para murais artísticos na Biblioteca Universitária Prof. Martinho Cardoso da Veiga. Desta forma, transfiro à Instituição supracitada o uso gratuito para divulgação e reprodução da(s) arte(s) premiada(s), bem como os direitos autorais referentes ao(s) projeto(s) com o(s) qual(is) concorro.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO DOS MURAI ARTÍSTICOS NA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA**

Eu, _____, portador/a do CPF _____ e do RG _____ emitido em ___/___/____, expedido pela _____, responsável pela presente proposta, li e aceito as normas descritas na EDITAL N°. 001/2019/BUFURB, de 03 de setembro de 2019 (incluindo seus Anexos) para seleção de projeto(s) de arte mural para a Biblioteca Universitária da FURB. Desta forma, declaro que a(s) arte(s) por mim proposta(s) não caracteriza(m), no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO IV**FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA****EDITAL N.º. 001/2019/BUFURB PARA MURAIAS ARTÍSTICOS NA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA**

Quesito	Nota (0 a 10)	Peso	Nota X Peso (Média Final)
1. Originalidade			
2. Criatividade			
3. Apresentação			
4. Coerência entre discurso (texto) e imagem (proposta visual)			
5. Qualidade do texto			

ANEXO V
FOTOS DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS MURAIAS ARTÍSTICOS NA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. MARTINHO CARDOSO DA VEIGA
DO EDITAL N.º. 001/2019/BUFURB

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA FURB - CAMPUS I

() Espaço 1 – Localização: Campus I - Parede interna – ESPAÇO INFANTIL – Nível 1

Dimensões da parede: 6,10 m (largura) por 3,10 m (altura).

Tema: Infância e leitura (sugestão)



() Espaço 2 – Localização: Campus I - Parede Interna – RAMPA – Nível 1

Dimensões da parede: 6,34 m (largura) x 2,50m (altura).

Tema: livre



() Espaço 3 – Campus I - PAREDE INTERNA – Nível 3

Dimensões da parede: 6,00 m (largura) x 1,80m (altura).

Tema: livre

